



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

## LEI MUNICIPAL Nº 1.459/96

**SUMULA:** " Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Rural Projeto Butiá - APMF, e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Rural Projeto Butiá - APMF, entidade civil sem fins lucrativos, sediada na localidade do Projeto butiá, município de Clevelândia, Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 01.209.427/0001-67, e registrada sob nº 8.743 Fls 89/91. Livro " A " nº 02 do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

**Art. 2º** - A entidade referida no Art. 1º deverá apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o ano anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA,  
EM 22 DE JULHO DE 1.996.

  
SADI OFAZOLO  
Prefeito Municipal